



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança e do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 11 de Maio de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 474/E356/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 15 de Maio de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Maio de 2018:

Proteger as crianças para crescerem saudavelmente em ambiente seguro e adequado é um desejo comum dos pais e encarregados de educação e de toda a sociedade e o Governo da RAEM também tem atribuído grande importância a este assunto. O meio escolar e o seio familiar são espaços de grande importância para as crianças e alunos aprenderem e viverem, pelo que garantir a sua segurança no meio escolar e no seio familiar é um pressuposto para a sua saúde física e psicológica. Os serviços públicos do Governo da RAEM, de acordo com as suas atribuições, realizam trabalhos de educação, prevenção e apoio, entre outros, criando o respectivo mecanismo de comunicação e gestão, para prevenir e responder aos casos de crise, empenhando-se para a criação de um ambiente harmonioso e seguro para o crescimento e a aprendizagem.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Criar um meio escolar seguro e reforçar o aconselhamento aos alunos e a educação do pessoal

A prevenção e o tratamento do abuso sexual no meio escolar é uma parte importante dos trabalhos da segurança escolar. A DSEJ vem seguindo o princípio de trabalho de “dar prioridade à prevenção e importância à educação”, unindo os esforços das escolas, famílias e comunidade para desenvolver a educação sexual. Oferecer uma educação sexual adequada aos alunos é importante na prevenção e tratamento do abuso sexual na escola. A DSEJ elaborou também os “Recursos Auxiliares da Educação Sexual” destinados aos alunos do ensino infantil até ao ensino secundário complementar, que incluem conteúdos tais como: ensinar as crianças a conhecerem os limites na intimidade, desde a infância, como recusar toques inapropriados, proteger a privacidade, prevenir o abuso sexual, desenvolver um sentido de autoprotecção e formas de pedir ajuda, entre outros, facultando materiais pedagógicos para os docentes desenvolverem a educação sexual. Em simultâneo, envia um agente do aconselhamento para organizar várias actividades com características de prevenção e de desenvolvimento, de modo a apoiar os alunos na construção de um conceito correcto de sexualidade e valores, aprendendo a protegerem-se e a respeitarem os outros, o convívio pessoal e um sentido de autoprotecção. Para além disso, realizam-se ainda actividades temáticas relacionadas com a educação sexual, como por exemplo, de acordo com o desenvolvimento e necessidades físicas e psicológicas das crianças e jovens de diferentes faixas etárias, criam-se actividades que incidam sobre temas como “criar um relacionamento agradável



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

entre dois sexos”, “ter cuidado com as armadilhas de amizade na internet”, “protecção do corpo e da privacidade” e ainda “prevenção do assédio e do abuso sexual”, etc.

Para que os casos de alegados abusos sexuais ou de violência doméstica possam ser tratados atempada e adequadamente, a DSEJ, nas várias secções do “Guia de Funcionamento das Escolas”, entre elas, na secção “Aconselhamento aos alunos” e ainda no “Manual do agente de aconselhamento aos alunos”, indica as instruções e o processo de tratamento e de acompanhamento de identificação e comunicação dos casos relacionados com alunos nas escolas (por exemplo, de abuso sexual e violência doméstica). Para além disso, a DSEJ também elaborou as “Recomendações para protecção e tratamento para evitar abuso sexual sobre os alunos apoiados” e os “Procedimentos de comunicação de casos suspeitos de violência doméstica”, de modo a oferecer uma regulamentação e instruções para os agentes de aconselhamento a alunos. Neste sentido, em casos de alegado abuso sexual ou violência doméstica, o respectivo agente tem de efectuar a comunicação e tratamento dos mesmos de acordo com os processos previstos.

Para elevar a capacidade profissional do agente de aconselhamento aos alunos e do pessoal docente, a DSEJ realiza, de forma sucessiva, várias acções de formação com diferentes temas. Simultaneamente, em articulação com o teatro itinerante da educação sexual na escola, promove, entre os docentes e agentes de aconselhamento, o desenvolvimento de temas relacionados com o convívio entre dois sexos, recusa de abuso



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

sexual e ainda regras de segurança no estabelecimento de amizades através da rede, entre outros, no ensino.

Dar a importância à divulgação e promoção da educação parental na comunidade

A DSEJ também está muito atenta à realização da educação sexual na comunidade. A partir do ano de 2010, realizou, anualmente, em conjunto com várias instituições de serviço social, a actividade promotora da educação sexual na comunidade, com uma duração de 3 semanas, para oferecer, nas 6 freguesias da cidade, uma série das actividades interessantes e que abrangem diferentes temas da vida quotidiana, destinadas às crianças, aos jovens, aos pais e aos encarregados de educação, a fim de divulgar amplamente ao público um conceito correcto de sexualidade e apoiar os pais e encarregados de educação na educação sexual na família, aproveitando, em simultâneo, as plataformas digitais para elaborar, regularmente, programas temáticos, publicar informações sobre educação sexual e, ainda, facultar vários recursos de educação sexual nas diversas bibliotecas e salas de leitura dos centros educativos subordinados à DSEJ, de modo a proporcionar informações correctas sobre este assunto.

Além disso, organizam-se, através do agente de aconselhamento, actividades direccionadas para pais e encarregados de educação, sobre a educação familiar, para aumentar as suas capacidade e técnicas, realizando, desta forma, nas escolas e comunidades, a educação parental. O Centro de Actividades Educativas de Taipa, que é



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

responsável por esta educação, assumiu a educação sexual como uma tarefa prioritária anual.

Criar um mecanismo de comunicação dos acidentes graves e iniciar, atempadamente, os apoios necessários nos casos de crise escolar

Para que os respectivos serviços públicos possam trocar informações relativas a casos graves envolvendo alunos, a DSEJ, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Polícia Judiciária criaram o “Mecanismo de Comunicação dos Acidentes Graves Relacionados com Alunos”, com o objectivo de, de acordo com as suas atribuições, facultarem auxílios imediatos e adequados aos alunos em casos de crise e ainda avaliarem a situação destes alunos a fim de elaborarem um plano de aconselhamento e acompanhamento futuro e diminuírem, tanto quanto possível, os danos causados aos respectivos alunos, permitindo-lhes retomar a normalidade nas suas vidas, o mais cedo possível.

Por outro lado, consoante o nível de gravidade dos casos de crise e o número de pessoas afectados pelos mesmos, ou a pedido das escolas, a DSEJ activa o “Grupo de apoio para acidentes de crise escolar” e, com outras instituições de serviços sociais, designam o agente de aconselhamento com a respectiva qualificação profissional para oferecer apoios às escolas, unindo os esforços das várias partes para dar resposta e resolver o problema. Caso seja necessário, os casos são transferidos para outras associações da comunidade ou serviços públicos (tais como: Polícia Judiciária, Instituto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

de Acção Social ou Serviços de Saúde, entre outros) a fim de receberem apoios e serviços adicionais. A DSEJ, as escolas e associações de aconselhamento realizam, regularmente, reuniões de trabalho interdepartamental, para conhecer a situação dos casos acompanhados pelos serviços públicos.

Aumentar a consciência para a autoprotecção das crianças e prever e combater a violência doméstica

Após a entrada em vigor, em 2016, da Lei n.º 2/2016 (Lei de prevenção e combate à violência doméstica), foi concretizada a ideia de “três níveis de prevenção”, através da cooperação do Instituto de Acção Social (IAS) com os Serviços Públicos e as instituições particulares, permitindo, desta forma, criar uma rede de apoio para a prevenção e o combate à violência doméstica e promover de modo contínuo as acções de educação comunitária e de divulgação jurídica em matéria de prevenção da violência doméstica.

Em relação aos trabalhos de protecção das crianças, entre 2015 e 2017, foram realizados, nomeadamente, o “Curso de certificado sobre a prevenção do abuso sexual de crianças” e o “Curso de formação sobre os direitos e a protecção das crianças”, com vista a proporcionar aos trabalhadores das instituições de serviço social conhecimentos sobre as acções de prevenção e tratamento do abuso sexual de crianças e os direitos a que a estas são devidos. A fim de transmitir os conhecimentos sobre a “Lei de prevenção e combate à violência doméstica” e a mensagem sobre a protecção das crianças aos assistentes sociais, agentes de aconselhamento nas escolas, professores e agentes de execução da lei, este ano,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

foram convidadas várias entidades de Hong Kong e Macau, ou seja, académicos experientes e profissionais com larga experiência nos trabalhos com crianças para ministrarem o “Curso de formação básica sobre a protecção das crianças”, em que participaram cerca de 500 pessoas.

No que se refere à comunicação dos casos de violência doméstica, está previsto na lei que as entidades privadas que desempenhem actividades de docência, serviço social ou aconselhamento, e os seus trabalhadores no exercício da respectiva actividade, devem comunicar, de imediato, ao IAS as situações de violência doméstica de que suspeitem ou tenham conhecimento. Após a recepção das comunicações, o IAS acciona o processo de acompanhamento. Em simultâneo, foi criado pelo IAS um sistema de registo central para os casos confirmados de violência doméstica, dados estes que servirão de referência e de orientação para o futuro desenvolvimento das políticas e trabalhos relativos ao tratamento da violência doméstica.

Através do “Plano de atribuição de subsídio para a educação comunitária sobre o aumento da autoprotecção das crianças”, é prestado apoio tanto a instituições particulares de serviço social a desenvolver as respectivas actividades temáticas, como a crianças e jovens a aumentar a sua consciência para a autoprotecção, sendo também sensibilizada a população para a importância da protecção das crianças. É de referir ainda a colaboração com as instituições particulares de serviço social, a quem é prestado apoio, através da atribuição do subsídio regular, para o desenvolvimento de diferentes tipos de actividades



em matéria de educação sexual, por forma a incrementar as técnicas dos encarregados de educação na transmissão aos seus filhos de conhecimentos sobre a sexualidade. Ademais, em colaboração com diversos Serviços Públicos e instituições particulares, o IAS recorre aos diversos meios para a divulgação da Convenção sobre os Direitos da Criança, por forma a levar a população a conhecer as garantias e os direitos devidos às crianças, assegurando deste modo o desenvolvimento da saúde física e mental da população infantil.

Construir o mecanismo de comunicação entre as escolas e a polícia e reforçar o combate à criminalidade e a protecção das crianças

As autoridades de segurança participam activamente nas tarefas de protecção das crianças e dos alunos. Desde 2015, a Polícia Judiciária (PJ) e a DSEJ têm vindo a realizar palestras temáticas “Prevenção do Abuso Sexual e Formas para Pedir Ajuda” destinadas ao pessoal docente e não docente, para que, além de lhes explicar as formas correctas de tratamento dos casos de abuso sexual, se promova a consciência da autoprotecção nos estudantes, no sentido de evitar serem vítimas dos crimes sexuais e se disponibilize vários meios para pedir ajuda, permitindo assim que, em caso de abuso sexual, os estudantes dominem as formas como devem pedir ajuda à polícia. Quando recebe denúncias por parte dos pais dos estudantes e crianças que se suspeite terem sido abusados, a PJ não somente procede, de forma célere, à investigação correspondente, como também entra em comunicação, por iniciativa própria, com os serviços públicos relacionados, tais como a DSEJ, os Serviços de Saúde e o IAS, entre outros.

Para além da criação do mecanismo de comunicação “Incidentes Graves Relacionados com Estudantes” entre a PJ e a DSEJ, com o intuito de reforçar a colaboração entre



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

polícia e escolas, a PJ lançou, a partir de 2008, a “Rede de Comunicação com as Escolas”, que conta, até ao momento, com a adesão de 69 unidades escolares primárias, 48 secundárias, 10 nocturnas e 8 instituições do ensino superior, cujas queixas e outras informações, apresentadas por via deste mecanismo, contribuem para a prevenção e o combate à criminalidade.

No futuro, o Governo da RAEM e os respectivos serviços públicos vão melhorar o mecanismo e as medidas de troca de informações, clarificar as obrigações e deveres das escolas e do seu pessoal, para que os respectivos serviços públicos e instituições possam efectuar intervenções e facultar os apoios adequados, o mais cedo possível, sempre que sucedam casos de crise envolvendo crianças e alunos; ao mesmo tempo, as formações das escolas, dos pais, dos encarregados de educação e dos agentes de aconselhamento serão reforçadas e será, ainda, promovida a importância da protecção das crianças, para facultar em vários aspectos um ambiente seguro e saudável para o crescimento das crianças e jovens.

Aos 15 de Junho de 2018.

O Director,
Lou Pak Sang